

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2023/SEMEC/PMT. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO A - ARQUITETURA E URBANISMO, ATIVIDADE A2 - ARQUITETURA DE OBRAS EXISTENTES OU PROJETADAS, referentes às elaborações de Projetos Executivos de Arquitetura, para fins de regularização perante ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, distribuídas de acordo com o Plano de Trabalho 01 constante nos anexo SEI 7978947, sendo 13 (treze) Escolas de Ensino Fundamental e 14 (quatorze) Centros Municipais de Educação Infantil, no âmbito do Município de Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 45.488,01 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.